



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1008/2016

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica implantação de sinalização semafórica no bairro
Remanso Campineiro**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo a instalação de semáforo.

Considerando a reivindicação dos alunos, professores e pais de alunos da ETEC de Hortolândia é que venho respeitosamente sugerir a instalação de semáforo para travessia desses alunos no cruzamento das Ruas Capitão Lorival Mey e Mario Léo no Bairro Remanso Campineiro.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, junto aos órgãos competentes, as devidas providências no sentido de que sejam realizados os serviços no local acima citado.

Sala das Sessões 23 de maio de 2016



Edimilson Marcelo Afonso
Vereador